



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Leim Nº 214/53

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito especial de Cr.\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) destinado ao pagamento de um auxilio de Cr.\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais, à Radio Difusora de Pompeia, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

ARTIGO 2º - O valor do presente credito será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro transferido para este exercicio.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 5 de Junho de 1953

Durval de Carvalho e Silva

Dr. Durval de Carvalho e Silva

PRESIDENTE

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Waldemar Sesso

Waldemar Sesso

Diretor Subst. da Secretaria